



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 59, DE 2 DE JUNHO DE 2025

Designa fiscalização do Contrato nº 5/2023, celebrado com a empresa Extintores e Vistoriadora Aratestes Ltda., que tem por objeto a manutenção preventiva nos extintores, e dá outra providência.

Considerando que a servidora designada como fiscal do contrato foi alocada em outra unidade administrativa;

Considerando, então, a necessidade de atualização do ato de fiscalização do contrato e a consequente revogação do ato anterior;

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Milene do Nascimento Azevedo, matrícula nº 24031, e Rhennã Escudero Pereira Diniz, matrícula nº 21377, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 5/2023, celebrado com a empresa Extintores e Vistoriadora Aratestes Ltda., que tem por objeto a manutenção preventiva nos extintores.

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal e do suplente de fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Fica revogado o Ato da Presidência nº 12, de 22 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 2 de junho de 2025.

RAFAEL DE ANGELI

Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 3 de junho de 2025.